



IDENTIFICAÇÃO

Servidor(a): Joao Goncalves Pereira	Matrícula SIAPE: 2132719
Cargo: ADMINISTRADOR	Lotação: IF / IF-COMAP
Nível pretendido: RSC-VI — RSC-PCCTAE-VI	

INTRODUÇÃO

3.1. APRESENTAÇÃO E SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Sou João Gonçalves Pereira, ocupante do cargo de Administrador no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em efetivo exercício desde 24 de junho de 2014. Ao longo de minha trajetória institucional, busquei pautar minha atuação na aplicação do conhecimento técnico em gestão para o fortalecimento da governança, do ambiente de inovação e das atividades acadêmico-científicas da instituição.

O presente memorial traz uma análise reflexiva e fundamentada da minha experiência profissional e produção acadêmico-técnica, visando demonstrar a adesão aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026 para a obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE VI, equivalência ao nível de Doutorado). O conjunto de atividades desempenhadas evidencia sólida qualificação em processos de inovação, estruturação organizacional e produção do conhecimento aplicado ao setor público.

3.2. DESENVOLVIMENTO E CONEXÃO COM OS REQUISITOS LEGAIS

Atuação Colegiada e Comissões Institucionais (Requisito I)

No âmbito da representação e governança institucional, atuei como membro suplente do segmento técnico-administrativo da Reitoria no Conselho Superior do IFSul, com mandato de dois anos designado pela Portaria de Pessoal nº 1.710, de 30 de agosto de 2021. O exercício dessa representação no órgão colegiado máximo permitiu acompanhar e contribuir para os processos decisórios estratégicos da instituição, fortalecendo a visão sistêmica sobre a administração pública do ensino superior.

Paralelamente, participei de diversos grupos de trabalho e comissões encarregadas de formular normativas e estruturar ações estratégicas no IFSul, instituídos por portarias entre 2020 e 2023. Entre as atribuições desempenhadas, destacam-se:

Participação no grupo responsável pela elaboração de edital para fomento à abertura de incubadoras vinculadas à Rede de Incubadoras do IFSul (Portaria nº 1.808/2020);

Elaboração do Manual Interno de Gestão das Incubadoras do IFSul (Portaria de Pessoal nº 515/2021);

Construção da Instrução Normativa da Pós-graduação e do Regulamento da Pesquisa e Inovação (Portaria de Pessoal nº 525/2021);

Formulação do Regimento do Escritório de Projetos do IFSul (Portaria de Pessoal nº 822/2021);

Elaboração da Política de Inovação do Instituto Federal Sul-rio-grandense (Portaria de Pessoal nº 1.013/2021);

Apoio à implantação do Escritório de Projetos do IFSul (Portaria nº 1.145/2023);

Apoio à implantação do Portal Integra no IFSul (Portaria nº 1.577/2023).

Essas designações exigiram a aplicação de saberes em administração pública, regulamentação de ambientes



de inovação e gestão de projetos. A participação nessas equipes contribuiu diretamente para o aprimoramento normativo, para a padronização operacional e para a modernização da infraestrutura administrativa da instituição.

Atividades de Pesquisa e Produção Científico-Acadêmica (Requisito VI)

A atuação administrativa foi continuamente integrada à investigação científica e à geração de conhecimento. Sou membro ativo do grupo de pesquisa "IGTI - Núcleo de Estudos em Inteligência, Gestão e Tecnologias para Inovação", vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e devidamente registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq, atuando nas linhas de "Tecnologia da Informação Aplicada aos Negócios" e "Gestão da Inovação".

No âmbito da produção bibliográfica e difusão científica voltada aos interesses institucionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), registram-se as seguintes realizações:

Livro publicado: Autoria do livro eletrônico "Núcleo de inovação tecnológica com personalidade jurídica própria: uma análise das modalidades possíveis para implementação nas ICTs públicas brasileiras", publicado pela Editora Arquétipos em 2024 (ISBN 978-65-84549-32-6, com ficha catalográfica e conselho editorial), que analisa aspectos jurídicos e administrativos dos NITs para subsidiar decisões em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação.

Artigos em periódicos especializados: Autoria e coautoria de quatro artigos publicados na revista científica RECIMA21 (ISSN 2675-6218):

"A evolução temporal da inovação aberta na visão de Chesbrough" (v. 3, n. 7, 2022);

"Núcleo de inovação tecnológica com personalidade jurídica própria" (v. 3, n. 8, 2022);

"Aplicação do Business Intelligence no setor público" (v. 3, n. 8, 2022);

"Potencialidades e desafios da educação empreendedora no ensino superior: uma revisão integrativa de literatura" (v. 7, n. 2, 2026).

Apresentação em evento científico: Apresentação do trabalho "Núcleo de inovação tecnológica com personalidade jurídica própria" nos Anais do VI Encontro Nacional de Propriedade Intelectual (VI ENPI), publicado em 2020 (ISSN 2526-0154).

Material técnico e institucional: Produção de material estruturado para difusão de conhecimento técnico no ambiente institucional, certificado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSul, compreendendo a realização de eventos transmissíveis voltados a orientar a comunidade acadêmica sobre o encaminhamento de pedidos de registro de software junto ao INPI e sobre empreendedorismo.

A produção técnico-científica desenvolvida aborda diretamente os desafios práticos da gestão da inovação, propriedade intelectual e governança pública, gerando subsídios conceituais e aplicados que fortalecem o papel do IFSul e das demais ICTs públicas na consolidação de suas políticas institucionais.

3.3. ANÁLISE REFLEXIVA DOS SABERES, COMPETÊNCIAS E IMPACTO INSTITUCIONAL

O percurso profissional e acadêmico apresentado reflete a articulação entre a prática administrativa como Administrador e a investigação científica direcionada à gestão pública. Os saberes aplicados abrangem o Direito Administrativo, a Legislação de Inovação (Marco Legal de CT&I), a Governança de Projetos e a



Tecnologia da Informação aplicada ao setor público.

A participação ativa em conselhos, comissões de normatização e grupos de trabalho possibilitou a construção de soluções institucionais sólidas, garantindo conformidade legal e agilidade aos processos de gestão de projetos, incubação e pesquisa no IFSul. De forma complementar, as pesquisas publicadas em livros, periódicos e anais de congressos convertem a experiência empírica em conhecimento sistematizado, retornando à instituição em forma de diretrizes metodológicas e suporte técnico à tomada de decisão.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

I - Comissões e Representações

I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

- Representantes do segmento técnico-administrativo da Reitoria no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

- Fomento de abertura de Incubadoras no IFSul, vinculadas à Rede de Incubadoras do IFSul.
- Grupo de Trabalho responsável pela implantação do Portal Integra no IFSul
- Trabalho responsável para apoio à implantação do Escritório de Projetos do IFSul.
- Grupo de Trabalho para construção da Política de Inovação do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- Elaboração do Regimento do Escritório de Projetos do IFSul
- Construção da Instrução Normativa da Pós-graduação e pelo Regulamento da Pesquisa e Inovação
- Elaborações e conclusões de Manuais Internos de Gestão da Incubadoras da Rede de Incubadoras do IFSul.

VI - Produção de Conhecimento

VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

- Comprovante de cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (ou equivalente) identificando o servidor como membro e o projeto de vinculação.

9. Publicação ou organização de livro (com ISBN e Conselho Editorial)

- Publicação de livro intitulado: Núcleo de Inovação Tecnológica com Personalidade Jurídica Própria: uma análise das modalidades possíveis para implementação nas ICTs públicas brasileiras

10. Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico

- Publicação de Artigo na Rrecima21 do artigo: POTENCIALIDADES E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NO ENSINO SUPERIOR UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA
- Publicação de Artigo na Rrecima21 do artigo: NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA COM PERSONALIDADE JURÍDICA PRÓPRIA.
- Publicação de artigo em revista especializada do artigo: APLICAÇÃO DO BUSINESS INTELLIGENCE NO SETOR PÚBLICO.
- Publicação de artigo em revista especializada do artigo: A EVOLUÇÃO TEMPORAL DA INOVAÇÃO ABERTA NA VISÃO DE CHESBROUGH.

11. Apresentação de trabalho em congresso, seminário ou outros eventos

- Apresentação de trabalho no VI Encontro Nacional de Propriedade Intelectual com foco em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia.

12. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado

- Participação em LIVE: Como encaminhar o seu pedido de Software junto ao INPI, 2020 e Participação da LIVE: Semana GLOBAL do EMPREENDEDORISMO, 2020

CONCLUSÃO DO SERVIDOR

Diante do exposto, verifica-se que o conjunto da trajetória profissional e acadêmica desenvolvida no Instituto Federal Sul-rio-grandense atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente. As contribuições apresentadas demonstram o domínio de competências complexas, liderança técnica em governança e



inovação, além de relevante produção científica alinhada aos interesses da administração pública.

Desse modo, a trajetória do servidor João Gonçalves Pereira apresenta alto grau de maturidade profissional e rigor acadêmico, alinhando-se ao padrão de conhecimentos, saberes e competências exigido para o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI.

À vista das informações apresentadas, totalizo 93,50 pontos e atendo aos critérios legais e regulamentares para o nível RSC-VI do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

SAO JOSE – SC, 30 de Setembro de 2026.

Joao Goncalves Pereira

Matrícula SIAPE: 2132719

Assinatura eletrônica (SHA-256): 5f52647d11eb004fda72f29442fb59e84f6f32ee8d4732416bb91d26f1d110df